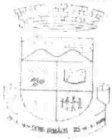




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

	
CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS	
PROTOCOLO	
Em:	28/10/14
Hora:	15:00
Ass:	Helôisa Fernandes

PROJETO DE LEI Nº. 233/2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0112.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE COLETIVOS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/721R\$ 16.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior da receita 178 – Dívida Ativa IPTU Próprio 60% , recurso 1 – Livre, no valor de R\$ 6.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1041R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0112.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COLETIVOS
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/723R\$ 20.000,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior da receita 178 – Dívida Ativa IPTU Próprio 60%, recurso 1 – Livre.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 233/2014 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito suplementação de valores nas contas Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no Projeto/Atividade “Manutenção e Conservação de Veículos e Equipamentos de Coletivos”.

Especificamente, o requerido se deve para fins de pagamento de despesas com aquisição de peças (Material de Consumo) e mão de obra para o conserto da frota de veículos da secretaria supracitada

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.